



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REALIZADA EM 31/10/2019.

1 Aos trinta e um dias do mês outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na
2 **Sala de Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, iniciou-se a
3 reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral do Instituto - Prof. Dr.
4 Fernando Arthur de Freitas Neves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** Diretor-Adjunto do IFCH,
5 Prof. Giovane Mota; Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais - FACS - Prof. Leonardo Ribeiro
6 da Cruz; Diretor da Faculdade de Geografia – FGC - Prof. Márcio Douglas Brito Amaral; Diretor da
7 Faculdade de História – FAHIS - Prof. Márcio Couto Henrique; Diretor da Faculdade de Psicologia –
8 FAPSI - Prof. Cezar Romeu Quaresma; Coordenador do PPG em Antropologia - Prof. Hilton Pereira;
9 Coordenadora do PPG em Ciência Política – Prof^ª. Eugênia Cabral; Coordenador do PPG em
10 Geografia - Prof. João Marcio Palheta da Silva; Coordenador do PPG em História - Prof. Rafael
11 Chambouleyron; Coordenadora do PPG em Segurança Pública – Prof^ª. Silvia dos Santos Almeida. Os
12 Representantes dos Técnico-Administrativos: Sr^ª. Ana Cristina Trindade; Sr^ª. Jucianny Lima de Sousa
13 e Sr^ª. Renata Viegas. Os Representantes Docentes: Prof. Damião Bezerra Oliveira - FAFIL; Prof^ª. Rita
14 Denize de Oliveira - FGC; Prof. Emanuel Meireles - FAPSI; Prof. Bruno Rubiatti - PPGCP; Prof^ª.
15 Andréa Chaves - PPGSA; Prof^ª. Jovelina Ramos - PPGFIL; Prof^ª Maria Lúcia Chaves Lima - PPGP e
16 o Prof. Edson Ramos - PPGSP. Os Representantes Discentes: Ana Paula Neves - CAGE;
17 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Diretor da Faculdade de Filosofia- FAFIL - Prof. Antônio Sérgio da
18 Costa Nunes; Coordenadora do PPG em Sociologia e Antropologia – Prof^ª. Edila Arnaud Ferreira
19 Moura; e a Coordenadora da CPGA/IFCH, Sr^ª. Ana Lúcia Tavares Souza; Representantes Docentes:
20 Prof. Mauro Coelho - FAHIS; e Prof. José Maia – PPGH; Representante docente do IFCH no
21 CONSEPE – Prof^ª. Jane Beltrão. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Coordenador do PPG em
22 Filosofia - Prof. Pedro Paulo Coroa; Coordenador do PPG em Psicologia - Prof. Paulo de Tarso
23 Oliveira. Os Representantes dos Técnicos: Sr. Antônio Carlos da Cruz Villas; Sr^ª. Áurea Mônica
24 Diogo; Sr. Bruno Benitez; Sr^ª. Clotilde Santana; Sr^ª. Fabíola E. Santos; Sr^ª. Maria Augusta Trindade;
25 Sr. Norberto Marques; e Sr. Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior. Os Representantes Docentes: Prof.
26 Diogo Menezes - PPGA. Os Representantes Discentes: Alexandre Blanco - CACS; Camila Kulkamp -
27 CAFIL; Emilly Cordeiro - CAHIS; Thaynara Amorim - CAPSI; Mariana Trindade Cruz - PGCP;
28 Daniel Sombra - PPGG; Felipe Araújo - PPGSA; Tiago Muniz - PPGA; Sérgio Trindade - PPGSP;
29 José Pereira Filho - PPGFIL e Vitória Reis - PPGP. Constatada a existência de número legal, o Senhor
30 Presidente iniciou a reunião como segue: 1– APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
31 DO DIA 26/09/2019: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido da Secretária Executiva do IFCH. 2–
32 **COMUNICAÇÕES:** 2.1-O Diretor-Geral informou que o Fórum de Graduação e Fórum das
33 Licenciaturas acontecerá dia 06 a 08 de novembro de 2019, no Auditório José Vicente Castro, no ICJ.
34 2.2-O Prof. Fernando Neves deu boas-vindas à nova representante do PPG em Psicologia, Prof. Maria
35 Lúcia Chaves e a representante docente da Faculdade de Geografia, Prof^ª. Rita Denise de Oliveira. 3–
36 **PROPOSIÇÕES: Inclusão de pauta:** 3.01- Aprovação da Indicação da Comissão Especial de
37 Avaliação do Pedido do Prof. Pere Petit Peñarrocha, de Promoção Funcional de Professor Associado
38 IV para Professor Titular. 3.02- Homologação das Inscrições do Concurso Público para Professor
39 Adjunto no tema “Terapia Comportamental: Teoria, Pesquisa e Aplicação”. 4– **ORDEM DO DIA:**
40 **4.01- PEDIDO DO PROF. MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA-FAPSI, DE PROGRESSÃO**
41 **FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III:** A Banca de
42 Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel
43 exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de
44 atividades referente ao interstício de 13 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2019, pois reconheceu
45 que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da
46 progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual
47 determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um

48 total de 732 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O
49 PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA
50 CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.02- PEDIDO DA PROF^a. FERNANDA VALLI**
51 **NUMMER –FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA**
52 **ASSOCIADO I:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelas professoras Edila Moura,
53 Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em
54 questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 05 de agosto de 2017 a 05 de
55 agosto de 2019, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos
56 necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às
57 exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se
58 constatou que a referida professora atingiu um total de 337 pontos nos grupos, em conformidade com a
59 tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE
60 DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.03-**
61 **PEDIDO DO PROF. EMANUEL MEIRELES VIEIRA-FAPSI, DE PROGRESSÃO**
62 **FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III:** A Banca de Avaliação de
63 Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da
64 Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada
65 no relatório de atividades referente ao interstício de 14 de julho de 2017 a 14 de julho de 2019, pois
66 reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção
67 da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no
68 qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor
69 atingiu um total de 335 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em
70 votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA
71 CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.04- PEDIDO DA PROF^a. RENATA DE GODOY –**
72 **FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:**
73 A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna
74 Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção da
75 docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 03 de fevereiro
76 de 2017 a 03 de fevereiro de 2019, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os
77 requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito
78 às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se
79 constatou que a referida professora atingiu um total de 724 pontos nos grupos, em conformidade com a
80 tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE
81 DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.05-**
82 **PEDIDO DO PROF. RAFAEL ESTRELA CANTO – FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**
83 **DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de Desempenho
84 composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso
85 exarou parecer desfavorável ao pedido do docente, após analisar o relatório de atividades referente ao
86 interstício de 10 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2018, pois o processo não está instruído
87 conforme estabelece a Resolução nº4.644-CONSEPE, faltando os seguintes documentos: Solicitação
88 de Progressão Funcional por Interstício endereçada à Direção do IFCH; Portaria de Progressão
89 Funcional para o Nível 1 da Classe Adjunto e o Currículo no modelo Lattes. Com relação aos grupos
90 de II a VII, O Prof. Rafael Canto não apresentou documentação suficiente para alcançar a pontuação
91 mínima exigida pela Resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III (100 pontos), tendo obtido
92 apenas 69 pontos. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
93 FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.06- PEDIDO DA PROF^a.**
94 **LUZIANE MESQUITA LUZ – FGC, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR**
95 **ADJUNTO II PARA ADJUNTO III:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos
96 professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer
97 favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de atividades
98 referente ao interstício de 03 de março de 2017 a 03 de março de 2019, pois reconheceu que a docente
99 no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional.
100 Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo
101 de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 461 pontos
102 nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA
103 BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
104 UNANIMIDADE. **4.07- PEDIDO DO PROF. FRANCINEY CARVALHO PONTE – FGC, DE**

105 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA ADJUNTO III:** A Banca
106 de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira
107 Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em
108 questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 03 de março de 2017 a 03 de
109 março de 2019, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos
110 necessários para a obtenção da progressão funcional. O Professor esteve afastado para cursar o
111 Doutorado no período de 24 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2019, conforme a portaria
112 1996/2017. O referido professor apresenta relatórios de tese e algumas produções acadêmicas
113 realizadas no período do afastamento. Com relação aos grupos II a VIII, apresentou documentação
114 comprobatória perfazendo uma pontuação total de 40 pontos. Verificou-se que o professor afastado de
115 outras atividades acadêmicas foi dispensado do cumprimento do limite mínimo de 100 pontos exigidos
116 pela Resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. Em votação, O PARECER DA BANCA
117 DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
118 UNANIMIDADE. **4.08 - APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE**
119 **AVALIAÇÃO DO PEDIDO DO PROF. ANTÔNIO OTAVIANO VIEIRA JUNIOR, DE**
120 **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA PROFESSOR**
121 **TITULAR:** O Diretor-Geral do IFCH indicou para aprovação da Congregação do IFCH os nomes dos
122 docentes doutores, a seguir: Titulares: Profª Drª. Maria de Nazaré Sarges- Presidente (UFPA); Profª.
123 Drª. Maria Izilda Santos de Matos(PUC); Prof. Dr. Oswaldo Mário Serra Truzzi (UFSCAR) e Prof. Dr.
124 Jozebel Akel Fares (UEPA). Suplentes: Profª. Leila Mourão (UFPA) e Prof. Luis Balkar Sá Peixoto
125 (UFAM). Em votação, A INDICAÇÃO DOS NOMES DOS DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DA
126 COMISSÃO ESPECIAL FOI APROVADA PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.
127 **4.09-PEDIDO DA PROFª. HECILDA MARY FERREIRA VEIGA-FACS, DE PROGRESSÃO**
128 **FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de
129 Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Adelma do Socorro Gonçalves
130 Pimentel e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em
131 questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de julho de 2016 a 30 de
132 dezembro de 2018, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos
133 necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às
134 exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se
135 constatou que a referida professora atingiu um total de 240 pontos nos grupos, em conformidade com a
136 tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE
137 DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.10-PEDIDO**
138 **DA PROFª. FRANCIANE GAMA LACERDA-FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE**
139 **PROFESSOR ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV:** RETIRADO DE PAUTA por falta de
140 devolução do processo pela Banca de Avaliação de Desempenho presidida pela Profª. Edila Moura.
141 **4.11-PEDIDO DA PROFª. SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA-FAPSI, DE**
142 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** A Banca de
143 Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar
144 e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão,
145 apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de
146 2011, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a
147 obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12,
148 inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida
149 professora atingiu um total de 112 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do
150 IFCH. O Diretor-Geral esclareceu aos Congregados que o pedido havia sido aprovado pela Banca em
151 data anterior, mas estava até então com a pendência de apresentação da portaria anterior de
152 progressão, por isso retornou para a presente reunião para aprovação da Congregação. Em votação, O
153 PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA
154 CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.12-PEDIDO DA PROFª. MARIA JOSÉ DA SILVA**
155 **AQUINO TEISSERENC-FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ASSOCIADO IV PARA**
156 **A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR:** RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do
157 processo pela Banca de Avaliação de Desempenho presidida pela Profª. Edila Moura. **4.13-PEDIDO**
158 **DO PROF. PERE PETIT PEÑARROCHA-FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE**
159 **ASSOCIADO IV PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR:** A Banca de Avaliação de
160 Desempenho composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou
161 parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de

162 atividades referente ao interstício de 31 de julho de 2017 a 31 de julho de 2019, pois reconheceu que a
163 docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão
164 funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina
165 o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de
166 1090 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O
167 PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA
168 CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.14- CONVALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 1º**
169 **CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO**
170 **PROBATÓRIO, DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO BRUNO DANIEL DAS NEVES**
171 **BENITEZ – FGC:** O Diretor-Geral do IFCH informou aos congregados que houve a aprovação do 1º
172 ciclo do estágio probatório do servidor técnico-administrativo por parte de sua chefia imediata. Em
173 votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH CONVALIDOU O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO
174 ESTAGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO MENCIONADO
175 ACIMA. **4.15- CONVALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DE**
176 **DESEMPENHO DE SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF.**
177 **GUSTAVO CÉSAR DE MACÊDO RIBEIRO – FACS:** O Senhor Diretor-Geral do IFCH informou
178 aos congregados que a docente foi avaliada pela comissão de avaliação composta pelos professores
179 Marise Rocha Morbach, Luis Fernando Cardoso e Cardoso, e Jaime Luiz Cunha de Souza, com
180 conceito excelente. Na sequência foi colocado em votação e CONVALIDADO O RESULTADO DA
181 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE MENCIONADO
182 ACIMA, PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.16- PEDIDO DE AFASTAMENTO DA PROF^a.**
183 **BÁRBARA LOU DA COSTA VELOSO DIAS - FACS, PARA REALIZAR ESTÁGIO DE PÓS-**
184 **DOUTORADO NA UNIVERDADE PARIS-NANTERRE/FRANÇA, PELO PERÍODO DE**
185 **08/02/2020 A 07/02/2021:** RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator, Prof. Cezár Quaresma. **4.17-**
186 **PEDIDO DO PROF. IVAN RISAFI DE PONTES - FAFIL, DE AFASTAMENTO PARA**
187 **ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PELO**
188 **PERÍODO DE 01/03/2020 A 01/03/2021:** A relatora Prof^a. Andrea Chaves exarou parecer favorável
189 considerando que a solicitação está devidamente instrumentalizada com a carta de aceite, parecer
190 favorável do Prof. Roberto Barros e a ata da Faculdade de Filosofia. Assim como atende as resoluções
191 vigentes. Destacou ainda que o professor está incluso no plano de qualificação do IFCH para o ano de
192 2020, respondendo ao Decreto Presidencial 9.991/2019. Em votação, O PARECER DA RELATORA
193 FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.18- PEDIDO DO**
194 **PROF. FRANCINEY CARVALHO DA PONTE- FGC, DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**
195 **DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO PELO PERÍODO DE 24/10/2019 A**
196 **24/10/2020:** A relatora, Prof^a. Silvia Almeida exarou parecer favorável, considerando os benefícios
197 que a capacitação do professor por meio da conclusão do Doutorado proporcionará ao docente, à
198 Faculdade, ao IFCH e à UFPA. Destacando ainda, a necessidade da prorrogação do período para a
199 conclusão do doutorado as atividades acadêmicas de papel científico II, crédito por publicação
200 científica e a defesa da tese do Doutorado, segundo as normas do PPGeo. Em votação, O PARECER
201 DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.
202 **4.19- PEDIDO DO PROF. RAFAEL IVAN CHAMBOULEYRON-FAHIS, DE**
203 **AFASTAMENTO PARA REALIZAR PESQUISA NOS ACERVOS DO ARQUIVO**
204 **NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, EM LISBOA, E DO ARQUIVO DISTRITAL DO**
205 **PORTO, NO PORTO/PORTUGAL. PERÍODO: 18 DE JANEIRO DE 2020 A 15 DE**
206 **FEVEREIRO DE 2020:** O relator Prof. Damião Oliveira, em face da descrição e análise dos
207 documentos apresentados, e por se atender as exigências legais da Lei 8112/90 e a Resolução nº 5.045-
208 CONSEPE, manifestou-se favorável à aprovação do pedido. Em votação, O PARECER DO
209 RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.20-**
210 **PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
211 **SEGURANÇA PÚBLICA. INTERESSADO: PPG EM SEGURANÇA PÚBLICA: BAIXARÁ**
212 **EM DILIGÊNCIA,** a pedido do relator Prof. José Maia Neto. **4.21- PROPOSTA DO CURSO**
213 **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO. INTERESSADO:**
214 **FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA:** RETIRADO DE PAUTA a pedido
215 do relator, Prof. Mauro Coelho. **4.22- PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO O “AXÉ**
216 **DUDU: CEDENPA 40 ANOS R-EXISTÊNCIA NEGRA NA AMAZÔNIA. UMA PESQUISA**
217 **SOBRE MUSICALIDADE NEGRA EM BELÉM”. PERÍODO: AGOSTO DE 2019 A JULHO**
218 **DE 2020, SEM CESSÃO DE CARGA HORÁRIA DA COORDENADORA, PROF^a. MARILU**

219 **MÁRCIA CAMPELO – FACS:** A relatora, Prof^ª. Maria Lúcia Lima informou em seu parecer que o
220 projeto será executado com recursos da Emenda Parlamentar, no valor de R\$60000,00. Na sequência
221 finalizou o parecer, manifestando-se favorável à aprovação do pedido, considerando a notável
222 relevância social do projeto, que tem como fundamento a difusão, desenvolvimento e preservação da
223 musicalidade de matriz africana, tão fundamental para a cultura amazônica, destacou a relatora. Em
224 votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR
225 UNANIMIDADE. **4.23- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO**
226 **O “TELA CRÍTICA: O MUNDO DO TRABALHO ATRAVÉS DO CINEMA ”,**
227 **COORDENADO PELA PROF^ª. FERNANDA VALLI NUMMER – FACS, PELO PERÍODO**
228 **DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2019:** O relator Prof. Pedro Paulo Côroa exarou parecer
229 favorável destacando que consta no relatório a documentação correspondente às atividades
230 desenvolvidas no período do projeto, bem como orientação de alunos e ainda, publicação de um artigo
231 em cada ano. Ressaltou em seu parecer que o relatório satisfaz as exigências da Resolução 4.918/2017.
232 Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH
233 POR UNANIMIDADE. **4.24- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO O “ODOR DE ROSAS:**
234 **FAMÍLIA, CIDADE, TRABALHO E MEMÓRIA DA PHEBO EM BELÉM ”. PERÍODO: JANEIRO**
235 **DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021, SEM CESSÃO DE CARGA HORÁRIA DA COORDENADORA,**
236 **PROF^ª. FERNANDA VALLI NUMMER – FACS:** O relator Prof. José Maia exarou parecer favorável,
237 considerando que o projeto apresenta de forma adequada seus objetivos, metas e cronograma de atividades, bem
238 como o plano de trabalho a ser desenvolvido por bolsistas, além da documentação de comprovação de
239 financiamento externo à UFPA. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA
240 CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.25- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO O**
241 **“TERPAZ: UMA ANTROPOLOGIA DA POLÍTICA ESTADUAL DE INTERVENÇÃO NA**
242 **CRIMINALIDADE EM BELÉM ”. PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021, COM**
243 **CESSÃO DE 20 HORAS DE CARGA HORÁRIA DA COORDENADORA, PROF^ª. FERNANDA**
244 **VALLI NUMMER – FACS:** O relator Prof. José Maia exarou parecer favorável, considerando a extrema
245 importância da temática e ainda, considerando que o projeto apresenta de forma adequada seus objetivos, metas
246 e cronograma de atividades, bem como o plano de trabalho a ser desenvolvido por bolsistas de iniciação
247 científica. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH
248 POR UNANIMIDADE. **4.26- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO O “DANDO VIDA AOS**
249 **MORTOS: SAÚDE BUCAL DE POPULAÇÕES AMAZÔNICAS EM UMA PERSPECTIVA**
250 **DIACRÔNICA”. PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021, COM CESSÃO DE 20**
251 **HORAS DE CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR. PROF. PEDRO JOSÉ TÓTORA DA GLÓRIA**
252 **– FACS:** A relatora, Prof^ª. Rita Oliveira exarou parecer favorável uma vez que a proposta está em
253 conformidade com a Resolução 4918-CONSEPE, que descreve sobre a natureza dos projetos de pesquisa. Em
254 votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR
255 UNANIMIDADE. **4.27- APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**
256 **DO PEDIDO DO PROF. PERE PETIT PEÑARROCHA, DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE**
257 **PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA PROFESSOR TITULAR:** O Diretor-Geral do IFCH indicou para
258 aprovação da Congregação do IFCH os nomes dos docentes doutores, a seguir: Titulares: Prof^ª Dr^ª. Leila
259 Mourão- Presidente (UFPA); Prof^ª. Dr^ª. Ivanilde Apoluceno de Oliveira (UEPA); Prof. Dr. Antônio Torres
260 Montenegro (UFPE) e Prof. Dr. Ernesto Renan Freitas Pinto (UFAM). Suplentes: Prof^ª. Dr^ª. Edna Maria Ramos
261 de Castro (UFPA) e Prof^ª. Dr^ª. Tânia Regina Lobato dos Santos (UEPA). Em votação, A INDICAÇÃO DOS
262 NOMES DOS DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL FOI APROVADA PELA
263 CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.28- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO**
264 **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA “TERAPIA**
265 **COMPORTAMENTAL: TEORIA, PESQUISA E APLICAÇÃO”:** O Diretor-Geral informou aos
266 congregados os nomes dos candidatos para a homologação dos inscritos: Alana dos Anjos Moreira; Gabriela
267 Souza do Nascimento; Hellen Vivianni Veloso Corrêa, Jeisiane Lima Brito, e Tatiana Evandra Monteiro
268 Martins. O Diretor-Geral esclareceu que a homologação se faz por atendimento à Resolução do CONSEPE, de
269 que trata os processos de concursos, no entanto, o recebimento da documentação inicial, atualmente, vai para o
270 CEPS e a lista apresentada pela página virtual do CEPS que está sendo homologada pela Congregação. Em
271 votação, A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS FOI HOMOLOGADA POR UNANIMIDADE
272 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor
273 Presidente agradecido à presença de todos, e para constar, eu, **Jucianny Lima de Sousa**, Secretária Executiva
274 do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada
275 por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém,
276 trinta e um de outubro de dois mil e dezenove.

Cherine Rose Cury
Maria Lúcia Lima

Bruno C. Rebirth
Leandro Cury

Jucianny Lima
Felipe
[Red Signature]
[Black Signature]